

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 24-4-2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e dezessete minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Eng^o Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2^a sessão, os Projetos de Lei do Executivo n^{os} 003 e 004/19. Às quinze horas e dezenove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Renovação de Votação, foi votada destacadamente e aprovada a Emenda n^o 12 aposta ao Projeto de Lei do Executivo n^o 011/18 (Processo n^o 1330/18), por vinte e nove votos SIM, após ser encaminhada à votação por Prof. Alex Fraga, Adeli Sell, João Bosco Vaz, Idenir Cecchim, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro e Airto Ferronato, em votação nominal solicitada Mendes Ribeiro, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Eng^o Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e cinquenta minutos às quinze horas e cinquenta e um minutos. A seguir, foi apregoado Termo de Anuência assinado por Nelcir Tessaro, Felipe Camozzato, Mauro Zacher, Cassiá Carpes, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Professor Wambert, Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Mauro Pinheiro e Cláudio Janta, Líderes ou Vice-Líderes de suas Bancadas, manifestando anuência e compromisso para alterar a palavra “áreas” para “atividades” no artigo incluído pela Emenda n^o 12 aposta ao Projeto de Lei do Executivo n^o 011/18. Em Renovação de Votação, foi votada destacadamente e aprovada a Emenda n^o 19 aposta ao Projeto de Lei do Executivo n^o 011/18 (Processo n^o 1330/18), por vinte e um votos SIM e dez votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, Cláudio Janta, Moisés Barboza, Ricardo Gomes, Adeli Sell e Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Mendes Ribeiro, tendo votado Sim Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes

Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Engº Comassetto, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Na oportunidade, foi apreçoado documento firmado por Lourdes Sprenger, solicitando manifestação da Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça acerca da alteração proposta pela Emenda nº 19 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, em face da Lei Complementar nº 679, Requerimento esse indeferido pelo Presidente após a votação da Emenda nº 19. Foi aprovado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 014/17 (Processo nº 1070/17). Por solicitação de Ricardo Gomes e Valter Nagelstein, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma, respectivamente, a Antônio Carlos Verardi e a Danúbio Gonçalves. Foram aprovados Requerimentos de autoria de Moisés Barboza, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 198 e 222/17 (Processos nºs 1703 e 1995/17, respectivamente). Durante a sessão, Cláudio Janta, Mauro Pinheiro, Lourdes Sprenger, Dr. Goulart e Reginaldo Pujol manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezesseis horas e quarenta e três minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Moisés Barboza, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mendes Ribeiro e secretariados por Alvoní Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0168/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/19, que altera o inc. VIII do *caput* e o inc. II do § 2º do art. 9º; os incs. IV, V, VI e VII do *caput* do art. 13; os incs. II, III e IV do *caput* do art. 15; o § 2º do art. 17; o § 2º do art. 21; o *caput* do art. 24; o *caput* do art. 25; o *caput* e os §§ 1º, 2º, 4º, 6º e 7º do art. 26; o *caput* do art. 29 e os Anexos I, II, III, IV e V; e inclui o art. 16-A; os §§ 8º, 9º, 10 e 11 no art. 21 e o § 12 no art. 24, todos da Lei nº 11.062, de 6 de abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF).

PROC. Nº 0167/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/19, que autoriza a contratação por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos humanos para a Secretaria Municipal de

Saúde (SMS) durante a Operação Inverno.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Encerrado o período de discussão de Pauta.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB – às 15h19min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

RENOVAÇÃO DE VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

Emendas nºs 12 e 19 ao PROC. Nº 1330/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/18, que autoriza o Poder Executivo a conceder os serviços de operação, administração, conservação, manutenção, implantação, reforma, ampliação ou melhoramento, bem como o uso, de praças e parques urbanos.

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 06.

Observação:

- com Emendas nºs 01 a 04 e 6 a 19 e Subemenda nº 02 à Emenda nº 06;
- retiradas a Emenda nº 05 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 06;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, VII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 01-04-19 por força do art. 81 da LOM;
- renovação de votação nos termos do art. 196 do Regimento da CMPA.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação a Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18, em renovação de votação. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Subo à tribuna em nome do PSOL para fazer o encaminhamento da renovação de votação dessa emenda protocolada pelo Ver. Cláudio Janta, junto com o Ver. João Bosco Vaz, ao projeto de concessão dos nossos parques e praças à iniciativa privada. Durante o encaminhamento de votação ao longo da sessão que culminou com a aprovação do projeto, algumas falas foram feitas nesta tribuna dizendo que, se por algum acaso houvesse a aprovação desta emenda, que nada, nenhuma das praças,

nenhum dos parques poderiam ser objetos de concessão. E eu gostaria de fazer o uso da palavra para rebater esta argumentação.

A emenda deixa bem claro que se preservariam as áreas onde há atividade especificamente do departamento de esportes ali, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Esporte, onde existem programas, onde são desenvolvidos projetos esportivos, são essas as áreas que ficam preservadas. Porto Alegre conta com quase 900 equipamentos públicos, e eu pergunto a vocês que estão acompanhando a sessão, aos vereadores, às vereadoras: em quantos desses equipamentos públicos ocorre algum tipo de atividade dessa secretaria? É uma minoria. Nós temos ali nos centros comunitários, nós temos no Parque Ararigbóia, no Parque Alim Pedro. É uma minoria de equipamentos públicos onde ocorre justamente esse tipo de ação. Já que são poucos espaços, poucos locais, e a área de boa parte deles, como, por exemplo, o Parque da Redenção, nós não teríamos um impacto significativo nos desejos do prefeito e de sua equipe com relação à sua política pública.

Portanto, nós viemos novamente a esta tribuna fazer o encaminhamento pela aprovação dessa emenda. Isso, ao menos, garante à população de Porto Alegre que nesses lugares onde ocorrem políticas públicas, onde a população faz uso regular, onde se desenvolvem projetos para os nossos idosos, para as crianças, haja a preservação, haja a manutenção e oferta desse serviço. Portanto, deixamos aqui o nosso recado. É mentiroso o argumento de que inviabilizaria o projeto, é mentiroso o argumento de que não poderia ser concedido à iniciativa privada o Parque Marinha do Brasil. Que tipo de atividade da secretaria específica que diz a emenda tem atividades ali no Parque Marinha do Brasil? Atividades regulares, programas e projetos, como existe no Tesourinha, no Ararigbóia? Não, não ocorrem. Portanto, não vamos aceitar essa argumentação mal intencionada, essa argumentação mentirosa. Vamos deixar claro e vamos votar de acordo com as nossas convicções. Para nós, bancada do PSOL, Ver. Roberto Robaina, Ver.^a Karen Santos e este vereador, é importante, sim, a preservação desses equipamentos, é importante a preservação das atividades oferecidas à nossa população. Os idosos desta Cidade não têm, muitas vezes, como custear essas atividades que preservam a sua vida, a sua saúde física e mental. Quanto mais esporte, menos remédio. Essa deveria ser a política do Município de Porto Alegre, mas infelizmente não é o que se desenha neste governo. Um abraço a todos e esperamos ver a aprovação da Emenda nº 12. Boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18, em renovação de votação.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Caro Ver. Pablo Mendes Ribeiro, conduzindo os trabalhos neste momento, colegas vereadores e vereadoras, a Emenda nº 12 tem uma importância ímpar porque, como já disse há pouco o Ver. Prof. Alex Fraga,

nós temos que dar atenção à pessoa, às pessoas, à saúde, à dignidade. Nada é mais importante hoje do que os grupos de pessoas, e nós tínhamos, no passado, uma coisa fantástica nas praças e nos parques, que eram as comissões, os grupos de pessoas, a comunidade do entorno que se organizava, havia conselhos de praças. E aí, evidentemente, você sabe quem vai usar a praça, o parque - bem de uso comum do povo. Vou repetir, está escrito, está na lei: bem de uso comum do povo. Se há uma instituição que está fazendo uma atividade com idosos, vou repetir novamente o Prof. Alex, estar na rua fazendo exercício, caminhando, é remédio a menos; é mais saúde, é mais longevidade! É por isso que a Emenda nº 12 é tão importante. Para que a gente não venha a tirar das pessoas aquilo que é do seu direito, que é o lazer, que é o entretenimento, que é a prática esportiva, atividades que podem fazer com que as pessoas tenham mais saúde, mais vida, mais tranquilidade. É tão simples. Nós sabemos que perdemos na votação do projeto, nós fomos derrotados no projeto, mas nós queremos resguardar aquilo que é o mínimo essencial. Por isso, apelamos, por isso que nós trabalhamos as questões com amor e com carinho quando chegam os projetos que tratam de idosos, tratam com pessoas com deficiência, quando se tratam de pessoas que precisam ter uma atenção especial. Por isso que a Emenda nº 12 é tão simples e tão importante. Por isso, nós apelamos para que os colegas vereadores aprove essa lei para que haja essa garantia mínima. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18, em renovação de votação.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esta emenda que preserva os locais de esporte dos parques e praças, nós a perdemos por um voto. Eu disse aqui, desde o início, que este projeto, apresentado pelo governo, não era de todo ruim, ele era mal escrito. Esse projeto é tão mal escrito que não precisou nenhum vereador desta Casa, nenhuma vereadora desta Casa, nenhuma entidade procurar o Ministério Público. O próprio Ministério Público abriu um expediente, através do promotor Cláudio Ari Mello, que, provavelmente, irá barrar este projeto. Ele é o responsável pelo patrimônio público e urbanístico de Porto Alegre. Então, repito, não foi preciso um vereador, uma vereadora, uma entidade procurar o Ministério Público, pois o próprio Ministério Público, no dia em que o projeto foi aqui aprovado e estava na mídia no dia seguinte, abriu expediente para investigar. Quero dizer que essa emenda não inviabiliza, Ver. Mauro Pinheiro, em nenhum momento, a intenção do governo ao aprovar este projeto, porque a empresa que, no chamamento público ganhar, pode construir o campo, ela pode construir uma pista. Essa emenda quer é manter os espaços como os espaços estão, com as pessoas fazendo gratuitamente suas atividades. E aí subiu alguém aqui no dia da votação para dizer que a emenda não falava nas atividades, e por isso iria votar contra. Mas tem que

ler! Acabaram de ler as emendas. Fala nas atividades: atividades recreativas, futebol. Está escrito na emenda. Se for verdade que as pessoas não vão ter que pagar para usar o campo, para usar a pista, vamos aprovar a emenda, porque ali fala em aumento substancial. O que é aumento substancial? Qual é o aumento substancial? Vou deixar a Redenção de lado, vou pegar o Parque Marinha do Brasil: se a empresa fizer uma arquibancada lá no Marinha, um investimento substancial, como ele vai tirar o dinheiro que investiu? Cobrando para usar o campo, não é? Então isso não inviabiliza, porque ele pode construir um novo campo, ele pode construir uma nova pista, e aí quem quiser pagar, vai lá. O que queremos é preservar os espaços públicos que já existem, as atividades gratuitas que já existem. A ideia é essa! Quero dizer aqui, repetir, que o projeto não é ruim, ele é mal escrito. Agora, dizer que essa emenda termina com o projeto, não termina, porque quem ganhar pode fazer investimento substancial em outras áreas e onde não tem, já, a prática esportiva. É isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Bosco. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18, em renovação de votação.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Ver. Mendes Ribeiro; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; Ver. João Bosco Vaz, é lamentável que V. Exa. ache bonito um promotor vir interferir aqui na Câmara de Vereadores. Cada um na sua. Promotor fez concurso, eu ganhei voto; cada um na sua. O promotor que cuide do concurso dele, que ele mereceu passar. Agora, eu, a cada quatro anos, tenho que vir aqui trabalhar e ir lá e pedir voto. Eu não quero que ele venha legislar aqui. Mas que negócio é esse de achar bonito que o promotor não precisou ouvir nada e já trancou? Não é bem assim! Tentou trancar e não vai trancar, porque é exclusividade de os vereadores legislarem sobre a Cidade. É dos vereadores essa pauta. O Ministério Público tem tanta coisa para cuidar, e de muitas cuida bem, mas tem outras em que não tem que se meter! Eu acho que o Ver. Bosco tem boas intenções, mas tem muito malandro cobrando para os bolsos dele nesses campos. Em vários campos! Não dou os nomes, porque fica até chato a gente se rebaixar a fazer isso, mas tem muito malandro cobrando para o time jogar em campo da Prefeitura. A Prefeitura não tem pernas para cuidar de tudo isso. Eu acho que tem que ter responsabilidade, se passar, esse projeto tem que ser bem cuidado. Quando se fizer as licitações, tem que cuidar direito, isso é obrigação da Prefeitura, e é obrigação nossa fiscalizar e temos que fazer isso. Cada um na sua, promotor, que passou no concurso e mereceu, vai cuidar da promotoria, agora, legislar e trancar voto, não; aí, não, aí não dá. O promotor não pode se meter nisso!

Então, só para deixar claro que nós temos que cuidar muito daqueles espertos que estão em muitos campos de futebol de Porto Alegre. Lá nas canchas de bocha, eles não se metem, porque lá eles levam uma bochada, lá eles não vão cobrar, as

canchas de bocha vão continuar sem pagar nada, as pessoas que vão fazer ginástica na praça vão continuar fazendo e claro que não vão pagar nada, porque é um esporte puro. Então, nós não temos que ficar preocupados. Eu acho que todas as praças têm inserção social, porque é para isso que elas existem – para isso que elas existem! Nós temos que fazer com que elas sejam bem cuidadas. Eu não quero ver os campos do Sabará, do Itati, do Leopoldina, do aeroporto abandonados. Também não posso admitir que alguém vá lá, peça para a Prefeitura cortar a grama, por conta da Prefeitura, e no fim de semana alugue por R\$ 180,00 para fazer um jogo de futebol. Isso é um absurdo, não dá para permitir! Nós, os vereadores, temos pernas curtas, a Prefeitura também não tem fiscalização para isso, nem a SMAMS, nem a Secretaria de Esportes. V. Exa. foi secretário, e não deram fiscais para a Secretaria, aí o que acontece? Os malandros se aproveitam e fazem isso. V. Exa. levanta uma possibilidade que é verdade. Nós temos que cuidar dessa gente, vamos cuidar dessa gente, tem que cuidar dos malandros. A praça é do povo! Era isso, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Idenir Cecchim. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18, em renovação de votação, pela oposição.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas, quero agradecer ao PSOL e ao meu partido, o Partido dos Trabalhadores, pelo espaço e a possibilidade de falar no tempo da oposição. Saúdo a presença dos integrantes da frente parlamentar de apoio ao esporte e lazer nas nossas praças e parques de Porto Alegre, inúmeras praças e parques que, com o trabalho desenvolvido pelo Município, eu diria assim... Hoje, passados quase dois anos e meio do governo, ainda não se sabe bem em que secretaria se encontram as inúmeras atividades, já que o governo, a pretexto de fazer uma reforma administrativa, logo no início do governo Marchezan, acabou confundindo tudo e até hoje não se sabe nomes de secretarias ou onde funcionam determinados órgãos e competências. Falo isso do DEP, mas falo isso também na área de desenvolvimento social, como é o caso da secretaria comandada neste momento pela Ver.^a Nádia. Aqui, eu quero fazer um reforço àquilo que o Ver. Bosco trouxe. Quando discutíamos o projeto e as emendas, eu não estou lembrando qual dos vereadores subiu aqui dizendo que se esta emenda fosse aprovada, praticamente revogaria o projeto, porque há uma peculiaridade aqui no início da redação da emenda. A redação da emenda está bem clara, diz que ficam preservadas as áreas de parques e praças que tenham acolhimento para população pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, como ginástica para terceira idade, futebol e outros atendimentos. Essas pessoas, inclusive, inúmeras vezes vieram ao plenário da Câmara, lotaram as galerias, mulheres, homens, muitas idosas. Como lembra aqui o Ver. Comassetto, algumas delas colocaram essa questão de que depois que a secretaria retirou os profissionais, os professores e professoras de educação física, tiveram que aumentar os

seus remédios, porque aquele era um espaço de convivência, de lazer, de atenção, de compartilhamento de uma atividade física, de danças circulares, de ioga, de inúmeras atividades oferecidas pelo poder público nesses espaços, e isso tudo foi interrompido com a retirada dos professores. Então, cansaram de vir, não estão aqui hoje, porque, a cada sessão, há a possibilidade de renovação de votação desta emenda, mas estiveram aqui durante três ou quatro sessões seguidas acompanhando a votação.

A questão da clareza da redação está resolvida. Aqui, está bem dito que ficam preservadas as áreas de parques e praças, ou seja, não está inviabilizando todo projeto como disseram alguns vereadores, Ver. Bosco, que subiram aqui para dizer que, se aprovada, atingiria toda praça e todo parque. Não, aqui está bem dito, e repito, como já fiz na votação da emenda: ficam preservadas as áreas de parques e praças, ou seja, aquela área em que hoje há atividade funcionando – ou não há mais, infelizmente, porque em alguns lugares não há mais ou há de forma capenga – ficam preservadas. Seria do interesse de todos os vereadores, inclusive da base do governo, votar a favor desta emenda. Como diz o Ver. Bosco – estou citando ele muitas vezes hoje, porque é um vereador que trabalha na área –, esse é um dos temas em que a Prefeitura não precisava ter mexido. Este talvez seja o grande erro do governo Marchezan: com o pretexto de fazer uma mudança geral na Cidade, mexe em temas que estão dando certo. Eu não tenho nem o número aqui, talvez sejam 400, 500 mil pessoas diretamente beneficiadas por essa política de ocupação dos espaços públicos que são as nossas praças e parques de Porto Alegre, os centros comunitários, as praças e parques. Então, eu sei que na outra votação, por apenas um voto ela não passou, foram 18 votos, eu pediria a compreensão da base do governo para que votasse a favor da emenda. Eu acho que essa renovação de votação é o momento de mostrar coerência. Falou-se aqui em coerência há pouco no espaço de liderança, de o governo ser coerente com as próprias políticas que está implementando. Estão implementando essas políticas nesses espaços, pois bem, simplesmente reforcem votando a favor dessa emenda para que continuem essas políticas. É só isso que nós pedimos: a votação, a renovação e aprovação da emenda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18, em renovação de votação.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Ver. Mendes, eu entendo a preocupação do Ver. Cláudio Janta e do Ver. Bosco, que fizeram essa emenda, e continuo tendo entendimento diferente, apesar de saber da boa intenção dos dois vereadores quando fizeram a emenda, querendo preservar as atividades. Acredito que os vereadores fizeram a emenda querendo preservar as atividades, Ver. Bosco. Só que, no meu entendimento e no entendimento do nosso jurídico, quando diz aqui: ficam preservadas as áreas de parques e praças que têm o acolhimento para a população pela

Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, como ginástica, terceira idade, futebol e outros atendimentos. Ficam preservadas as áreas, não as atividades. Se fossem preservar as atividades, teria concordância, vereador, mas, quando o senhor fala em áreas... Se tem o um campo de futebol, eu vou preservar o campo de futebol num parque, eu não posso modificar o campo! Se eu fizer concessão e botar no edital que eu quero modificar, quero fazer melhorias no campo, ou na quadra de esporte, não vai poder, porque aqui tem que ser preservado! Na minha opinião, se tivesse escrito manter as atividades... Não está vereador! Está escrito preservar as áreas... Não, não está. Áreas de parques e praças que têm o acolhimento. Está dizendo que as áreas que tenham atividades têm que ser preservadas. Eu acho que tem uma confusão, cria um problema, inclusive no projeto, por exemplo, pois no Marinha do Brasil existem atividades, e não poderão ser feitas modificações naquela área porque tem atividades. Não ficou clara a sua intenção. Se tivesse escrito atividades, se fossem atividades, eu concordaria com a emenda.

Portanto, peço aos vereadores que votem contra a emenda, não sendo contra as atividades, até porque, no projeto, diz que será mantida a vocação das áreas. Então, todas as atividades que tem serão mantidas, isso está escrito no projeto, existe um artigo no projeto que fala isso. Não há necessidade, se for para manter as atividades pelo que está escrito no projeto, e a emenda, no meu entender, fica confusa e prejudica o projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h50min.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB) – às 15h51min: Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18, em renovação de votação.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; nós estamos discutindo a renovação de votação da Emenda nº 12, que tem a autoria do Ver. Cláudio Janta e do Ver. João Bosco Vaz. Eu vou votar favorável a essa emenda, porque acredito que a cedência das praças e parques para PPPs, cujo projeto está aprovado... Essa emenda, para mim, é fundamental e é a mais importante de todas as emendas que nós temos aqui. Eu não posso acreditar que essas PPPs, que essas empresas queiram fazer melhoramentos em praças e parques e pegar campos de futebol, onde hoje temos campeonatos amadores, etc., equipamentos para idosos, equipamentos para crianças, tipo esses brinquedos que nós temos hoje, e passar a cobrar ingresso. Na minha visão, essas PPPs vão fazer melhoramentos para as

praças e vão ter espaços que vão cobrar, mas tem espaços que têm que fazer melhoramentos e não cobrar ingresso. Não é possível imaginarmos que, com qualquer melhoramento que se faça naqueles aparelhos de ginástica para idosos, se possa pegar aquele espaço para cobrar. Aí seria o fim, o caos! Portanto, a emenda, que pode ter seus problemas de redação, ela tem esta percepção, está escrita e é assim que eu percebo. Precisamos aprovar a Emenda nº 12. E mais: quem conseguir essa PPP vai fazer melhoramentos aí também, porque se é para melhorar a praça, tem que fazer a iluminação em toda praça; agora, por que bota uma luminária num espaço para crianças ou lá no campo de futebol, vai cobrar? Assim vai terminar com o esporte amador em Porto Alegre, que é uma referência. Portanto, eu já disse: para mim esta Emenda é de fundamental importância, e se ela for rejeitada, o projeto fica – com todo respeito – péssimo, muito ruim, e ruim para Porto Alegre. Então, melhora-se a praça toda, melhora-se a iluminação na praça toda; preservam-se as áreas e se conservam as áreas de brinquedos para crianças e para idosos – que já temos muito poucas; e os campos de futebol, e esses melhoramentos não darão o direito de cobrar o uso desses espaços, porque aí, sim, se não tivermos isso, privatizamos de vez e ponto final. Portanto, a nossa Emenda é nesse sentido, e as nossas praças e parques estão pessimamente iluminados; não têm segurança alguma ou quase nenhuma; praticamente não há equipamentos para idosos; estão em muito mau estado de conservação os brinquedos de criança que existem. Então, que se conservem, que se iluminem, que se dê segurança, que se cobre em alguns espaços, mas espaços consagrados ao esporte, à criança e ao idoso são sagrados na minha visão. Votarei “sim”. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Ferronato.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, após consultar a DL e vários vereadores desta Casa, constatou-se que, realmente, houve um erro de redação, inclusive na próxima emenda. E ao conversar com o Ver. João Bosco, que me ajudou a fazer essa emenda, o nosso objetivo é de que fiquem preservadas as atividades nas praças, que as praças tenham as atividades de vôlei, as atividades para as pessoas idosas, *skate*, que tudo existe hoje nas praças de Porto Alegre, que essas atividades sejam mantidas e preservadas e que tenham o acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte. Nós queríamos fazer essa retificação na nossa emenda, junto ao projeto, na Redação Final que vai para a CCJ, após a DL fazer isso, porque achamos que isso ajuda o projeto e a emenda.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): O governo, em nenhum momento, é contra a manutenção das atividades, tanto é que no corpo do projeto está escrito que nós vamos manter a vocação das áreas. Portanto, se for possível fazer o ajuste na Redação Final, um acordo entre os vereadores, o governo dá acordo que seja trocada a palavra “áreas” por “atividades”.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Eu informo que a assessoria legislativa vai passar um termo de acordo para as lideranças assinarem.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18, em renovação de votação. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 29 votos **SIM**, com a retificação acordada no Termo de Anuência (Lê.): “As Lideranças Partidárias que subscrevem manifestam a sua anuência e compromisso para alterar a expressão ‘áreas’ pela expressão ‘atividades’, no artigo incluído pela Emenda nº 12 ao PLE nº 011/18. Porto Alegre, 24 abril de 2019”.

Em votação a Emenda nº 19 ao PLE nº 011/18, em renovação de votação. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Ver. Mendes Ribeiro, a emenda que está em debate trata novamente daquela discussão sobre as unidades de conservação. Houve o entendimento, na primeira ocasião da votação, de que ela poderia, de alguma forma, irromper com aquela legalidade existente sobre as unidades de conservação previstas na legislação ambiental do Estado e também no sistema nacional de unidades de conservação, lei federal, e ficou esclarecido, tanto com o governo como com os demais parlamentares que estavam em dúvida sobre o processo, que não há nenhuma ilegalidade, ou nenhuma violação, alteração de lei ambiental de proteção, de preservação. Portanto, nós podemos avançar com a concessão das unidades de conservação, a exemplo do que já foi feito em Foz do Iguaçu, em Fernando de Noronha e em outros tantos parques que nós temos Brasil afora e que têm sido um ótimo exemplo de preservação, de preocupação com o meio ambiente. E, com isso, a gente consegue resguardar os nossos quatro parques do Município de Porto Alegre que se enquadram unidades de conservação. Então, por isso, peço a todos os colegas que nos auxiliem, junto com a base do governo que tem sinalizado também positivamente. O Ver. Moisés Barboza já havia efetuado fala em sessão anterior orientando o voto sim, como vice-líder do governo. O Ver. Mauro Pinheiro também tinha dado seu apoio. Peço, então, que os vereadores façam as suas manifestações a favor como, por exemplo, a excelente manifestação do Ver. Cláudio Janta, e agradeço pelos inúmeros exemplos trazidos, ficando, portanto, esclarecidas todas as divergências que se tinha de que se podia ou não se podia romper com as legislações ambientais. Então, uma vez esclarecido o tema, gostaria de contar com todos para que possamos aprovar essa emenda tão importante para o Município.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, considerando as dúvidas que se põem diante da Lei nº 679/11, que institui o

Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza, ele não só preserva como determina a implantação das Unidades de Conservação – UCs – e a gestão. Portanto, uma lei complementar já determina as normas para gerir as unidades. Então eu pediria um parecer da CCJ e da Procuradoria da Casa para evitarmos que votemos algo irregular aqui na Câmara.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver.^a Lourdes Sprenger. Peço a V. Exa. que faça o Requerimento por escrito; vamos encaminhar à Diretoria Legislativa para depois tomar as medidas cabíveis.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, só para contribuir. Nós estamos falando da emenda do Ver. Felipe Camozzato, que é baseada numa lei federal que permite – nós acompanhamos há alguns dias, vieram fazer uma visita nos Aparados da Serra – que os parques com áreas de preservação sejam explorados. Então a lei municipal não pode ser superior a uma lei que permite que isso seja feito.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19 ao PLE nº 011/19, em renovação de votação.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, senhoras e senhores, como iniciei falando no microfone de apartes, na semana passada o Estado do Rio Grande do Sul recebeu a visita dos ministros do Meio Ambiente e do Turismo para fazer uma inspeção dos parques que nós temos nos nossos Campos de Cima da Serra. São locais em que há parques que faltam atividades para se aumente a preservação ambiental, que aumente o cuidado do meio ambiente, e que permitam que locais públicos sejam realmente públicos. E agora tem uma fiscalização rigorosa que é feita pelo Instituto Chico Mendes, uma fiscalização rigorosa que é feita pelo Ibama. Quando discutimos essa emenda, citei vários exemplos aqui de parques, desde o agreste até o serrado e litoral, que têm a possibilidade de ser administrado, gerido e explorado pela iniciativa privada, com restaurantes, paradores, locais em que o turista possa ir visitar e se estabelecer. Isso a gente vê em todos os lugares do mundo, a gente vê no Deserto do Atacama um parque onde há *geisers*, águas termais, uma reserva indígena sendo explorada por uma empresa de turismo, lá fazem o repasse, controle de pessoas que entram na reserva, controle de pessoas que entram no parque. Assim é feito em Fernando de Noronha, onde há um “x” de pessoas que entram na Ilha de Fernando de Noronha, com controle rigoroso, até com a questão do tabaco, as bitucas de cigarros que sobram há um controle rigoroso. É permitida a extradição de imigrantes que lá tiram um coral, ou um ser vivo do mar. Eu presenciei essa extradição, na hora, feita na hora, a pessoa sai extraditada. Isso é feito em vários parques. Nos Lençóis Maranhenses, se alguém for pego acampando lá é um crime ambiental. Nós precisamos preservar as possibilidades de parques que existem na nossa Cidade. Nós não temos mais como ter... E vou dar um exemplo aqui, a Ver.^a Lourdes meio que se assusta, somente de um

parque em Porto Alegre que é uma reserva ambiental e é permitido entrar em torno de 170 pessoas por vez. Só um parque em Porto Alegre, no Lami, em Itapuã, em que é permitida a entrada de 170 pessoas por dia, é vistoriada a churrasqueira, é vistoriada cada pessoa que se encontra dentro do parque, é isso que nós queremos para o restante dos parques que venham a existir em Porto Alegre, que sejam reservas, que sejam áreas de preservação que realmente sejam preservadas, que não haja ocupação de gado ou de outras espécies que não as que são controladas no turismo, como é feito em Foz do Iguaçu, na Chapada Diamantina e em vários locais neste País que são preservados, para não precisar citar exemplos de outros países, até a própria mãe África, onde, hoje, os parques são administrados, explorados pela iniciativa privada. Então, esse é o nosso encaminhamento para renovar a aprovação dessa emenda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19 ao PLE nº 011/18, em renovação de votação.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, em primeiro lugar, gostaria de compartilhar com vocês esse material que foi desenvolvido pela Prefeitura, pela assessoria da SMAMS, que cuida dos parques, sobre concessão. Então, só queria dividir com vocês que nós estamos indo, no Brasil, para um caminho totalmente legal, com arcabouço jurídico, esse é o passo a passo, inclusive, projetado dentro da SMAMS para que possamos ter aqui, sim, espaços de proteção ambiental, seguindo o caminho de concessões, que são os caminhos mais modernos que temos da gestão pública.

(Procede-se à apresentação em PowerPoint.)

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Eu passei, recentemente, para o celular da Ver.^a Lourdes, do Ver. Felipe, e vou compartilhar no grupo dos vereadores para que todos tenham acesso, o passo a passo que vem sendo projetado aqui, dos espaços que discutimos nesses últimos dias. São eles: Morro do Osso, Parque Saint'Hilaire e outros espaços de Porto Alegre que necessitam, sim, de investimento, de atenção, de cuidado ambiental, mas que precisam que, através de concessões legais, possamos – quando os vereadores estão aqui subindo e se revezando – reforçar a importância de aprovarmos essa emenda, que é importante para que possamos ter espaços cada vez mais qualificados para que a população preserve o meio ambiente e tenha acesso a esses espaços de forma segura, com qualidade, com investimentos, como tem sido feito no Brasil. Então, nós temos ali como é a gestão compartilhada, quais os decretos. Na realidade, a gente tem a concessão de uso de áreas e prestação de serviços, a normativa do ICMBio, a concessão do uso de áreas e prestação de serviços com

responsabilidade de conservação. A gente tem todo um arcabouço jurídico já disponível para reforçar aqui a importante emenda apresentada pelo Ver. Felipe que nós vamos encaminhar para que ela seja aprovada. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RINEIRO (MDB): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19 ao PLE nº 011/18, em renovação de votação.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, encaminho em nome do Partido Progressista. Esclareço o ponto que foi trazido com relação à lei federal, suscitado pela Ver.^a Lourdes, que tem razão: a lei federal versa sobre a proteção das unidades de conservação, e obviamente a lei municipal não tem o condão de alterar a lei federal ou contradizê-la. Por isso mesmo é que nós temos toda a tranquilidade de votar a favor da emenda, porque acima dela estará vigendo a lei federal, que estabelece a forma de proteção das unidades de conservação, e igualmente a lei federal estabelece a possibilidade de PPPs e concessões para as unidades de conservação. Aliás, recebemos aqui no Estado do Rio Grande do Sul o ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, tratando das concessões de parques nacionais que são e tem dentro deles unidades de conservação. Portanto, não há nenhuma ameaça à lei federal, até porque não haveria uma vez que a lei municipal não poderia se sobrepor, obviamente, à lei federal. A emenda, na forma como apresentada, respeita a legislação federal, não traz nenhuma ameaça à proteção das unidades de conservação, apenas reflete em nível local o que a lei federal já permite. Trata-se apenas, como disse o Ver. Cláudio Janta, de repetir em Porto Alegre o modelo federal, portanto, o nosso encaminhamento é favorável à Emenda nº 19, nessa renovação de votação. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19 ao PLE nº 011/18, em renovação de votação.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, quero dialogar especialmente com o nosso colega Ver. Camozzato. Felipe, nós temos uma preocupação muito grande sempre com o diálogo. A composição de bons projetos de lei dar-se-á sempre através do estudo e da reflexão. Com todo o respeito a V. Exa. e aos seus excelentes assessores, neste caso, eu quero lhe chamar a atenção de que a Lei Complementar nº 679, da municipalidade, não permite a sua emenda a este projeto. Nós estávamos tratando de um projeto de praças e parques. Já tínhamos o problema de que foi colocada a questão do Tesourinha, um elemento

estranho ao projeto em discussão. Novamente V. Exa. adentra o projeto com outro elemento, um elemento estranho. Lembro a V. Exa. que nós temos apenas o Lami, e quem não conhece deveria conhecer *in loco*. Não é qualquer pessoa que entra no Lami, e já pedi para quem tem dúvida ir falar com a Simone Mirapalmete, nossa assessora, que foi diretora de praças e parques, que trabalhou nessa questão, para mostrar para as senhoras e para os senhores a conformação do Lami, do São Pedro, do Morro do Osso e como era no passado o nosso Saint'Hilaire, que houve esse desdobramento equivocado também. Não tem condições de nós apresentarmos uma emenda a esta lei, aprovar uma lei de parques se adentrar uma lei complementar que, pela nossa tradição jurídica brasileira, nós adotamos a famosa pirâmide que começa lá em cima com a Constituição Federal, com as leis complementares, as leis ordinárias, os decretos... Essa é a ordem! Nós não podemos atropelar essa ordem. O sistema jurídico brasileiro fez essa conformação, fez esse desenho, portanto está equivocada a emenda, é descabida. Vou mais longe: depois dessa questão formal, eu vou entrar na questão concreta, substantiva, de conteúdo, Ver. Prof. Alex Fraga, que também é biólogo e professor nessa área. Nós temos que entender que uma unidade de conservação não tem parâmetro de comparação com um parque, muito menos com uma praça. Primeiro, porque praças têm tamanhos tão diferentes, tão díspares entre si que nós temos, às vezes, uma imensa praça, como é o caso lá no Timbaúva, por exemplo, a Praça Marlova Finger, que é imensa, abandonada, cheia de lixo. Estão preocupados com essa praça porque o povo precisa ter um local e as pessoas não acessam essa praça. Agora, quero chamar a atenção: vamos pegar o carro, vamos pegar o busão, o ônibus, vamos até o Lami, vamos lá conversar com a gestão dessa unidade de conservação. As senhoras e os senhores vão verificar que é uma coisa completamente diferente. Em primeiro lugar, quero saber qual seria e com que interesse será a parceria público-privada numa unidade de conservação. Aqui foi feita uma confusão, inclusive por um outro jurista que eu respeito, que é o Ver. Ricardo Gomes. Não tem como comparar o Itaimbezinho, o nosso parque lá nos Aparados da Serra com uma unidade de conservação. É completamente diferente. Hoje nós temos espaços privados, ali, que são utilizados para o turismo, Nedel, que nós tanto defendemos; mas isso não poderá ter numa unidade de conservação, não terá no Morro do Osso. Já tivemos disputa, eu inclusive sou vítima na questão do Morro do Osso, perdi um processo. Paguei um processo que dói no coração, na alma e no bolso, por uma crítica que fiz. Fui condenado, mas eu sei, eu tinha razão, mas tudo bem, tem justiça, tem Poder Judiciário. Mas aqui eu quero dizer para as senhoras e os senhores: não tem cabimento, não se coaduna com a nossa legislação e não se coaduna com a realidade fática. Vamos lá para o Lami e vamos verificar o que é uma unidade de conservação.

Apelo ao Felipe Camozzato, que é uma pessoa sensata. Eu participo de uma comissão que está discutindo revogação de leis esdrúxulas, desnecessárias. Estamos sempre ali, prontos para ajudar a compor, a trabalhar coletivamente, para que nós tenhamos uma melhor legislação. Porto Alegre ainda é uma cidade que tem uma legislação razoável, mas tem muita bobagem, tem muito entulho, tem muita coisa

burocrática e autoritária. Não vamos criar um problema, porque nós vamos ter um confronto na justiça e isso não interessa a ninguém. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, estou protocolando o meu requerimento relativo à Emenda nº 19.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19 ao PLE nº 011/18, em renovação de votação.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, eu venho à tribuna para discutir a renovação da votação da emenda proposta pelo Ver. Felipe Camozzato, mas antes gostaria de fazer alguns breves comentários.

O projeto, como foi bem destacado pelo Ver. Adeli Sell, que me antecedeu nesta tribuna, prevê a concessão de parques e praças, de equipamentos públicos destinados, prioritariamente, ao lazer, à convivência, à utilização de uma área verde de uso corriqueiro pela população. E o Ver. Felipe Camozzato apresenta uma emenda que, no jargão que muito ouvi, nesta Casa Legislativa, enfia um jabuti dentro do projeto. Então, esse é o jabuti da hora. Nós tivemos várias emendas que qualificaram o projeto. A emenda do Ver. Cláudio Janta melhora o projeto, mas não o torna bom na nossa opinião, na opinião da nossa bancada, mas ela o torna menos pior. Agora, o jabuti foi enfiado, de acordo com as ideias do seu autor. O Ver. Felipe Camozzato dá uma primeira demonstração de que a gestão pública desses espaços é um fracasso. Ou seja, o Ver. Felipe Camozzato ao protocolar essa emenda, endossa a tese de que a gestão do prefeito Nelson Marchezan Júnior com relação a essas unidades de conservação é fiasquenta, medíocre, fracassada. Talvez o Ver. Felipe Camozzato tenha respondido a última pesquisa que apontou 86% de rejeição deste governo catastrófico para a cidade de Porto Alegre. Então, se é catastrófico para a educação, se é catastrófico para as vias, para os nossos parques e praças... O prefeito apresenta esse projeto não apenas para melhorar a segurança, mas porque ele é um incompetente para gerir, para administrar esses equipamentos públicos. Ou seja, o viés e a linha argumentativa liberal nada mais é do que assumir a sua incapacidade como gestor. E nós temos aí o Ver. Felipe Camozzato contribuindo para reforçar essa ideia: o prefeito Nelson Marchezan Júnior faz um trabalho medíocre. É o que a população de Porto Alegre percebe, é o que a população de Porto Alegre responde, e isso tem eco também nesta Casa Legislativa. Ou seja, se há um incompetente para gerir esses espaços e que deveria estar fazendo, mas não o faz, não tem competência para isso, o Ver. Felipe tenta contribuir do seu modo, um viés liberal, concedendo geral, liberando essas estruturas para que alguém possa ganhar dinheiro. Essa é a finalidade, esse é o viés de todo o liberal: vamos liberar para que alguém possa enriquecer às custas da exploração do dinheiro alheio. É isso o que temos. Em virtude desse posicionamento e do meu posicionamento ideológico, acredito

que nós, cidadãos desta Cidade que pagamos impostos, devemos exigir que o Executivo cumpra seu papel, faça sua tarefa, que gerencie nossa Cidade, que nos dê serviços públicos bons, que garanta a segurança para a nossa fauna e flora. É responsabilidade daquele que concorreu à cadeira do Paço Municipal. Não está cumprindo? Pôxa vida, é nosso dever questioná-lo, apertá-lo e substituí-lo no ano que vem, trocar esse modelo de governo fracassado, horroroso e que tem um altíssimo índice de rejeição, que eu nunca vi igual, uma demonstração clara de incompetência administrativa, por algo que agrade, pelo menos, o cidadão que espera bons serviços, respeito e a manutenção da sua dignidade. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga. Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 19 ao PLE nº 011/18, em renovação de votação. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 21 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Apregoo o Requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger (Lê.): “A Vereadora que subscreve requer a manifestação da Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça deste Legislativo sobre a alteração proposta pela Emenda nº 19 ao PLE nº 011/18, tendo em vista a existência de normas de gestão das unidades de conservação instituídas pela Lei Complementar nº 679, de 2011, e por legislação federal”.

Em resposta: na fase de votação, não há providências regimentais para devolver o projeto à Comissão, pois o projeto veio pelo art. 81.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, eu não estava em início de votação; estava em período de encaminhamento. Eu solicito os artigos que fizeram com que o meu requerimento não tenha ido à votação antes da votação da emenda.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Ver.^a Lourdes, teria que ter um artigo que autorizasse esse requerimento, e não há no nosso Regimento. A fase de votação é contínua, então está indeferido o seu requerimento.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em discussão o PLCL nº 014/17. (Pausa.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 014/17 por duas sessões, e que seja o primeiro da ordem de priorização. Faço esse pedido por solicitação da Ver.^a Mônica Leal, que está construindo emendas para tornar o projeto mais adequado para aprovação.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Antônio Carlos Verardi, funcionário mais antigo do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense – por mais de 50 anos, trabalhou no Grêmio –, uma das figuras mais conhecidas do esporte na Capital.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Os vereadores Pujol, Cassiá Carpes, João Bosco Vaz, Wambert e este vereador também subscrevem o pedido de homenagem.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, eu quero acrescentar a esse minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Danúbio Gonçalves, artista, pintor de expressão nacional das artes, aqui em Porto Alegre têm painéis importantíssimos dele. Ali, por exemplo, na estação do Trensurb, na frente do Mercado Público, A Revolução Farroupilha, um painel dele; lá no viaduto da Av. Protásio Alves com a Av. Carlos Gomes tem um outro painel da Imigração Judaica, que é dele.

Ele fazia parte do famoso grupo de Bagé, que são gravuristas e artistas plásticos que mudaram a história das artes no Brasil, que faleceu no último final de semana aqui em Porto Alegre. Viveu a vida toda aqui, embora seja natural de Bagé, mas viveu a vida toda aqui e faleceu no fim de semana. Eu queria ter pedido na segunda-feira, houve um lapso, eu esqueci. Mas quero aproveitar para também pedir esse minuto de silêncio em homenagem à memória do Danúbio Gonçalves.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Sr. Presidente, me solidarizo ao pedido do Ver. Valter, lembrando a vida longa e profícua de Danúbio Gonçalves, foi maravilhosa. Que sorte que eu tenho várias obras dele. Um abraço apertado da Câmara para seus familiares; e ele foi um homem de grande valor para o Rio Grande do Sul. Muito obrigado.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, eu havia requerido que constasse meu nome na homenagem póstuma ao nosso querido Verardi. Não tenho a menor dificuldade também de me somar à manifestação de pesar pelo Danúbio, razão pela qual acho que todos nós juntos subscrevemos as duas propostas.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 198/17, por uma sessão.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 222/17, por uma sessão.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Moisés Barboza. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Nove vereadores presentes. Não há quórum. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h43min.)

* * * * *